



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: A/2023-037.001 SEMED, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA E A EMPRESA W E DA ROCHA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada Estrada da Pirelli nº 28, Bairro: Decouville, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-49, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Sra. **VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **W E DA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74, estabelecida na Rodovia Alça Viária, Km 31, nº 31, Bairro: Zona Rural na Cidade de Acará, Estado do Pará, CEP: 68.690-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WELSON EVANGELISTA DA ROCHA**, nacionalidade brasileira, Casado, Empresário, portador do CPF Nº 252.622.381-49, Carteira Nacional de Habilitação Nº 03810686912, Órgão expedidor DETRAN – PA, residente e domiciliado na Rodovia BR-316, nº 09, Condomínio Azphaville, Bairro: Centro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-000 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, resultante do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2022.001- SEMAD, (Carona nº A/2023-037-SEMED), oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2024, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2024

Unidade Orçamentária – 20 01 Fundo Municipal de Educação

Func.programática: 12.361.0004.2.208 – Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral - ETI

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor R\$ 433.000,09



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fonte: 17690000 – Outras transferências do FNDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Valor R\$
750.660,00

Fonte: 17690000 – Outras transferências do FNDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Valor R\$
750.000,00

Fonte: 17690000 – Outras transferências do FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº A/2023-037.001 SEMED**, celebrado em 13 de dezembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 26 de março de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTELENE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 511/2022-PMM/GAB